11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.73 | EURO R$ 6.16 QUINTA 27/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

EUA anunciam acordo de trégua parcial entre Rússia e Ucrânia

Poucas horas após o anúncio, Moscou lançou um ataque de drones contra a Ucrânia P9



Prefeitura avalia uso de ônibus movido a biometano como alternativa aos elétricos

Com apenas 429 ônibus elétricos na frota, a cidade busca alternativas para reduzir as emissões de CO_2 e melhorar a mobilidade na capital paulista P2



Bolsonaro chama julgamento de ‘teatro processual’ e diz que objetivo é tirá-lo das eleições de 2026

STF julgará o mérito da ação em data ainda a ser definida; se condenado, ex-presidente poderá cumprir pena de prisão P3



Polícia prende homem suspeito de abuso sexual infantil e apologia ao nazismo

Jean Kennedy de Souza foi indiciado por estupro de vulnerável, disseminar ideologia nazista e por armazenar cenas de sexo envolvendo criança e adolescente P4

Governo brasileiro anuncia novo preço médio dos combustíveis

Diferentes fatores são considerados para os reajustes, como o valor cobrado pelas distribuidoras e os custos de transporte e logística P6





SUS vai substituir papanicolau por exame mais sensível ainda este ano

Exame molecular de DNA-HPV para rastreio terá intervalo de cinco anos P7

Ano 138 / N.º 46.695 **Publicidade: (11) 2337–7081**

dia a dia

POLÍTICA

Prefeitura avalia uso de ônibus movido a biometano como alternativa aos elétricos

Com apenas 429 ônibus elétricos na frota, a cidade busca alternativas para reduzir as emissões de CO_2 e melhorar a mobilidade na capital paulista

William Oliveira

A redução das emissões de dióxido de carbono é uma questão urgente no cenário global, especialmente diante das mudanças climáticas. Em São Paulo, a maior metrópole do Brasil, a administração municipal está considerando a introdução de ônibus movidos a biometano como uma alternativa viável aos veículos elétricos, que enfrentam desafios devido à falta de infraestrutura de recarga.

Atualmente, a frota de ônibus da cidade conta com 13 mil veículos, dos quais apenas 429 são elétricos. O processo de carregamento desses ônibus leva, em média, três horas e permite até oito viagens de uma hora cada. No entanto, muitos desses veículos ficam inativos nas garagens devido à insuficiência da infraestrutura de abastecimento elétrico. Em uma única garagem, mais de 30 ônibus permanecem parados sem operar.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB), responsabilizou a concessionária de energia Enel, afirmando que a empresa não tem demonstrado o comprometimento necessário para conectar a energia nas garagens.

"Não imaginávamos que a Enel seria tão irresponsável em sua atuação", afirmou Nunes, ressaltando a necessidade de revisar os prazos devido à falta de tecnologia disponível.

Em um seminário realizado nesta terça-feira (25), a prefeitura discutiu a possibilidade de iniciar a operação de ônibus movidos a biometano dentro de dois anos. Esse combustível é gerado a partir do lixo de aterros sanitários e da cana-de-açúcar.

Embora os ônibus alimentados por GNV e biometano não consigam eliminar totalmente as emissões, eles podem reduzir entre 90% e 95% a liberação de certos poluentes, incluindo o dióxido de carbono. Para a administração municipal, essa alternativa pode ajudar São Paulo a atingir parte das metas de despoluição estabelecidas.

Atualmente, os ônibus movidos a biometano não são capazes de zerar as emissões até 2038, como prevê a legislação, mas são vistos como uma solução temporária. Nunes destacou que, ao contrário do que aconteceu com os ônibus elétricos, a prefeitura exigirá garantias quanto à implantação da infraestrutura necessária para a distribuição de gás e conexão das redes. Ele afirmou que cerca de 90% das garagens da capital têm acesso a alguma forma de rede de gás encanado dentro de um raio que permite o abastecimento.

Em termos financeiros, um ônibus elétrico custa entre R$ 2,4 milhões e R$ 3 milhões. Por outro lado, um ônibus movido a biometano pode variar de R$ 1,2 milhão a R$ 1,8 milhão, dependendo da configuração escolhida.

Frota elétrica

A expansão da frota de ônibus elétricos em São Paulo desempenha um papel crucial na mitigação da poluição atmosférica. Desde a introdução do primeiro ônibus elétrico na capital paulista, a cidade conseguiu evitar a liberação de 41,3 mil toneladas de dióxido de carbono (CO_2), equivalente à quantidade de gás que 2,7 milhões de árvores absorvem anualmente. Essa redução significativa resultou da eliminação do uso de 16 milhões de litros de diesel que seriam consumidos por veículos movidos a combustíveis fósseis.



Foto: Reprodução / Redes Sociais

Atualmente, 430 ônibus elétricos fazem parte do sistema de transporte público da cidade, sob a administração da SPTrans. Desses, 412 unidades foram incorporadas entre setembro de 2023 e janeiro de 2024. Além dos ônibus elétricos, São Paulo também opera com 201 trólebus, totalizando 631 veículos que não emitem poluentes durante suas operações.

A gestão municipal, além de investir em ônibus elétricos, também promove iniciativas com veículos movidos a biometano e gás natural veicular (GNV). Em 17 de março, foram entregues 22 caminhões de coleta de resíduos que utilizam energia limpa. Juntamente com as 27 carretas movidas a biometano entregues em dezembro do ano anterior, esses novos veículos têm o potencial de reduzir o consumo mensal em 65 mil litros de óleo diesel, contribuindo para a diminuição das emissões em aproximadamente 161 toneladas de CO_2 e 1,3 tonelada de óxidos de nitrogênio.

TRE-SP rejeita recurso e mantém cassação de Zambelli

Em sessão realizada no dia 25, o TRE-SP manteve a decisão de cassação do mandato de Carla Zambelli por abuso de poder político e comunicação

William Oliveira

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) rejeitou por unanimidade os recursos da defesa da deputada federal Carla Zambelli (PL). Em sessão na terça-feira (25), o tribunal manteve a cassação de seu diploma por uso indevido dos meios de comunicação e abuso de poder político.

Além da cassação, Zambelli segue inelegível por oito anos, contados a partir das eleições de 2022. Sua defesa tentou reverter a decisão por meio de embargos de declaração, mas sem sucesso.

O relator do caso, desembargador Encinas Manfré, rejeitou todas as alegações da defesa. Ele ressaltou que a análise anterior comprovou "as graves condutas da representada", destacando a ampla repercussão das informações falsas e descontextualizadas divulgadas por Zambelli, caracterizando abuso dos meios de comunicação.


Foto:Reprodução / Agência Brasil / Lula Marques

Bolsonaro chama julgamento de 'teatro processual' e diz que objetivo é tirá-lo das eleições de 2026

STF julgará o mérito da ação em data ainda a ser definida; se condenado, ex-presidente poderá cumprir pena de prisão, além de enfrentar consequências como inelegibilidade e perda de direitos políticos

William Oliveira


Foto: Wilton Junior/Estadão Conteúdo

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (26) tornar réu o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e sete de seus aliados sob acusação de envolvimento em uma tentativa de golpe de Estado em 2022. A decisão representa o início da fase processual, na qual serão apresentadas provas e realizados depoimentos, podendo culminar em condenação ou absolvição.

A denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) descreve Bolsonaro e seus aliados como parte do "núcleo crucial" de uma organização criminosa que buscava a ruptura institucional no país. O grupo é acusado de promover desinformação, pressionar as Forças Armadas e incentivar a invasão de prédios públicos. A pena para os crimes imputados pode chegar a 43 anos de prisão.

A decisão foi criticada pelo ex-presidente, que afirmou nas redes sociais que enfrenta um "teatro processual" e que o julgamento tem "data, alvo e resultado definidos de antemão". Ele também alegou que a Justiça tenta impedi-lo de concorrer às eleições de 2026 e mencionou que juristas e diplomatas internacionais acompanham o caso, sem citar nomes. Bolsonaro acompanhou o julgamento no gabinete do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), recebendo aliados ao longo do dia.

A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) chegou a realizar uma oração no local.

O ex-presidente prometeu conceder entrevista ao final do julgamento.

"Estamos diante de um julgamento com data, alvo e resultado definidos de antemão. Algo que seria um teatro processual disfarçado de Justiça – não um processo penal, mas um projeto de poder que tem por objetivo interferir na dinâmica política e eleitoral do país. Todos dizem que o processo se encerrará até o final de 2025, mesmo não havendo precedentes para tamanha celeridade em um caso dessa dimensão", disse Bolsonaro. "E por quê? Porque todos sabem que o que está em curso é, na verdade, uma espécie de atentado jurídico à democracia: um julgamento político, conduzido de forma parcial, enviesada e abertamente injusta por um relator completamente comprometido e suspeito, cujo objetivo é se vingar, me prendendo e me retirando das urnas. Porque todos sabem que, com meu nome na disputa, minha vitória e a conquista da maioria no Senado são resultados inescapáveis. Simples assim."

Com a aceitação da denúncia, a Justiça inicia a fase processual, na qual a PGR e as defesas poderão apresentar provas, pedir diligências e convocar testemunhas. O STF julgará o mérito da ação em data ainda a ser definida. Se condenado, Bolsonaro poderá cumprir pena de prisão, além de enfrentar consequências como inelegibilidade e perda de direitos políticos.

Os outros réus no processo são Alexandre Ramagem (ex-diretor da Abin), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Braga Netto (ex-ministro da Casa Civil e da Defesa), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa), Augusto Heleno (ex-ministro do GSI) e Mauro Cid (ex-ajudante de ordens da Presidência). O STF não determinou prisão preventiva dos acusados, mas medidas cautelares podem ser aplicadas ao longo do processo, dependendo do seu andamento e do comportamento dos réus. Caso sejam absolvidos, o processo será arquivado sem aplicação de penalidades.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br



Os sem-leitos

Segue a novela da falta de hotéis em Belém, sede da COP30 em novembro. A capital conta com cerca de 700 hotéis e pousadas, mas apenas três deles com capacidade para receber comitivas estrangeiras – e todos já lotados para as datas. Para um evento que deverá reunir 50 mil pessoas, o Governo federal pretende contratar dois navios de cruzeiro, com capacidade para 4 mil pessoas cada um. E, como revelado pela Coluna, estuda dividir o evento com o Rio de Janeiro, para distribuir a turma. A organização da COP30 deverá lançar em junho, no site oficial do evento, a lista dos hotéis parceiros, mas os principais já têm listas de espera de até 4 mil pessoas. O presidente Lula da Silva e a primeira-dama Janja já têm hospedagem confirmada num hotel com diária de R$ 16 mil. Com o holofote internacional e a escolha de Lula pela cidade, o desafio da hospedagem, de apresentar uma boa infraestrutura na capital e de serviços saiu das mãos do prefeito Igor Normando (MDB) para o aliado governador Helder Barbalho (MDB) – tido como potencial vice na chapa de Lula em 2026. Eis o 1º desafio.

Será que vai?

Agora réu no STF, o ex-presidente Jair Bolsonaro virou alvo de apostas à boca pequena no Congresso. Com a iminência de potencial condenação até ano que vem, já rola entre grupos de aplicativos e nas rodinhas do Poder – da oposição, claro – enquete como as perguntas: Vai fugir? Para onde? Vai se refugiar? Na Embaixada da Argentina, Hungria ou Estados Unidos? E será que os Governos aceitariam?

Filho & pai

Começou na segunda-feira e termina hoje o Encontro de Lideranças Municipalistas do Paraná, mas que se realiza na Câmara. A iniciativa é do deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), que pretende aproveitar o retorno do pai aos holofotes da política e se lançar ao Senado. Aliás, José Dirceu (PT) diz a amigos que vai disputar a deputado federal por São Paulo e espera no mínimo 300 mil votos. Acredita que sua militância é fiel.

Dupla tributação

Ex-ministra da Agricultura de Bolsonaro, a senadora Tereza Cristina (PP-MS) é a relatora dos acordos que põem fim à dupla tributação entre Brasil e Suécia, e Brasil e China. Os dois podem ser votados hoje, no Senado, e terão impacto direto no comércio exterior com esses dois países.

Conta aqui, ministro

O deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP) estreou como presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sem receios ou amarras de camaradagem. Para a 1ª reunião, pautou 42 matérias, incluindo 13 convites para o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, explicar por que a "polícia prende mal" e "a Justiça solta", nas falas do ministro.

Cadeado diplomático

O Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Brasil, Gabriel Escobar, está com muitas dificuldades para se aproximar de deputados e senadores. Ele ocupa o lugar da embaixadora Elizabeth Bagley, que foi embora para não ser demitida pelo presidente Donald Trump. Com o encerramento do escritório da USAID, e a embaixada enfraquecida, até brasileiros parceiros e funcionários locais estão com um pé atrás.

ESPLANADEIRA

#ACEBRA anuncia 3° Congresso Cerealista na Show Safra na Chapada dos Guimarães em MT. #Coletânea Palácios da Democracia será lançada em 2 de abril em Brasília. #Consulado do Japão doa para manutenção do Pavilhão Japonês em SP. #Isa Colli estará na Feira do Livro de Bolonha em 31/03. #Gastrogel da MedQuímica lança campanha com Mouhamed Harfouch. #Hilton Reche Nascimento assume CCBC como diretor-presidente.

Vice-cônsul da Colômbia recebe alta após assalto em São Paulo

Claudia Katherine Ortiz Vaca, vice-cônsul da Colômbia, recebeu alta após 11 dias internada, após ser atingida por um tiro disparado por um policial durante uma perseguição

William Oliveira

A vice-cônsul da Colômbia em São Paulo, Claudia Katherine Ortiz Vaca, recebeu alta hospitalar após ser baleada em uma tentativa de assalto no bairro dos Jardins, região de alto padrão da capital paulista, no dia 14 deste mês. De acordo com o comunicado oficial do Ministério das Relações Exteriores da Colômbia, a diplomata iniciará sua recuperação em casa, acompanhada da família e sob rigorosa supervisão médica, após 11 dias de internação.
Na nota, a chancelaria colombiana expressou repúdio à violência que comprometeu a integridade da diplomata e solicitou a intervenção do Ministério das Relações Exteriores do Brasil para obter informações sobre o andamento das investigações.
No dia 24 de março, dois adolescentes foram detidos sob suspeita de envolvimento no assalto que resultou nos ferimentos de Ortiz Vaca. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), os menores já possuem diversas passagens por roubos e furtos.
Os jovens abordaram uma ocupante de táxi na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do Consulado da Colômbia. Durante a abordagem, o soldado da Polícia Militar Samuel Junior Santos, que estava fora de serviço e em um carro de aplicativo, desceu do veículo e disparou contra os assaltantes. Claudia Ortiz Vaca, que caminhava na calçada, foi atingida por um dos tiros disparados pelo policial.
A SSP informou que foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar os fatos, com as investigações sendo monitoradas pela corporação. Os adolescentes foram encaminhados à Fundação Casa.
Um vídeo do incidente foi divulgado, mostrando Claudia Ortiz sendo atingida enquanto caminhava calmamente na calçada. As imagens mostram os assaltantes correndo ao seu lado durante a fuga. Ao perceber que havia atingido a diplomata, o policial interrompeu sua perseguição e prestou socorro imediato. Ela foi levada ao Hospital Albert Einstein e, segundo a última atualização


Foto:Reprodução / Câmera de Segurança

médica, seu estado de saúde é estável.
O taxista Claudio Gabriel Rodrigues contou que estava transportando uma passageira quando um dos assaltantes quebrou o vidro traseiro do veículo para roubar seu celular. Claudia, que estava a certa distância, não era o alvo dos criminosos.
No mesmo dia, um homem de 19 anos foi preso em flagrante após tentar escapar em um veículo. O carro usado na fuga, um celular e uma quantia em dinheiro foram apreendidos pela SSP.

Motoboy é preso após se passar por vítima de assalto e furtar celulares de loja no litoral de SP

Polícia Civil descobriu a farsa após o homem registrar um boletim de ocorrência em Guarujá (SP)

William Oliveira

Um motoboy, de 27 anos, foi preso após se passar por vítima de um assalto e ficar com celulares que transportava. A Polícia Civil descobriu a farsa após o suspeito registrar um boletim de ocorrência em Guarujá, no litoral de São Paulo.

O homem informou a corporação que havia sido assaltado na última sexta-feira (21), enquanto transportava as mercadorias na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, no km 259, na altura de Guarujá. Segundo ele, dois homens armados saíram de uma área de mata e anunciaram o roubo, levando o celular dele e outros seis aparelhos que transportava. Ele alegou que o prejuízo era de R$ 26.900,00.
A equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR) foi acionada e estranhou a localização do suposto assalto, pois não é uma região com histórico de crimes.
Os agentes foram atrás de mais informações sobre o caso no comércio onde os aparelhos eram vendidos, em um box na Praça 14 Bis, no distrito de Vicente de Carvalho, também em Guarujá.


Foto: Divulgação/PM

No local, a equipe encontrou o motoboy comunicando o suposto assalto para o dono da mercadoria. No entanto, o entregador não sustentou a história durante entrevista com os policiais do TOR e confessou que havia escondido os celulares, pois queria vendê-los para pagar uma dívida de R$ 8 mil.
O motoboy acrescentou que escondeu os aparelhos em uma estrada de serviço da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, em local próximo ao ponto onde ele teria sido assaltado.
Ao receber voz de prisão flagrante, o motoboy resistiu e precisou ser contido e algemado até o 2º Distrito Policial de Guarujá, onde um novo boletim de ocorrência foi registrado. Os agentes do TOR foram até o local onde os celulares estavam escondidos e recolheram os aparelhos para devolvê-los ao dono.
Procurada pelo g1, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) não se manifestou sobre o caso até a publicação desta reportagem.
Uma mulher de 30 anos gravou o exato momento em que sofreu uma tentativa de furto em Praia Grande, no litoral de São Paulo. Stefani Telma Previatti estava registrando um vídeo quando um adolescente de 17 anos passou de bicicleta e tentou roubar seu celular

Polícia prende homem suspeito de abuso sexual infantil e apologia ao nazismo

Foto: Divulgação



Da Redação

A A polícia de São Paulo prendeu na tarde desta quarta-feira (26), na Zona Norte, um homem suspeito de apologia ao nazismo e abuso sexual infantil.

O estudante Jean Kennedy de Souza foi preso na casa dos pais na Vila Sabrina, inicialmente, suspeito do abuso de uma menina de 12 anos. Ainda segundo a polícia, ele armazenava imagens de violência sexual infantil e teria obrigado a menina a se mutilar. O g1 tenta contato com a defesa de Jean.

A investigação começou em dezembro de 2024. Na casa de Jean, a polícia apreendeu material de apologia ao nazismo, como bandeiras, imagens de Hitler e diversos objetos com referência ao partido nazista. Facas, uma espécie de espingarda e um soco-inglês também foram apreendidos.

Jean foi levado ao 28º Distrito Policial.

Segundo a delegada do caso, Patrícia Chalfun, ele foi indiciado por estupro de vulnerável, disseminar ideologia nazista e por armazenar cenas de sexo envolvendo criança e adolescente.

PARTICIPE DA CÂMARA NA RUA

É A CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO PAULO MAIS PERTO DE VOCÊ!

A Câmara está levando uma estrutura completa ao CEU São Miguel - Luiz Melodia.

Prepare-se para saber tudo sobre o funcionamento da Câmara e dar suas sugestões para melhorar seu bairro e a cidade de São Paulo.

29/03

sábado

A PARTIR DAS 9H

NO CEU SÃO MIGUEL LUIZ MELODIA

R. José Ferreira Crespo, **475**, Jardim São Vicente



SAIBA MAIS

saopaulo.sp.leg.br/camaranarua

SE É BOM PARA SÃO PAULO PASSA NA CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES SEMPRE EM MOVIMENTO POR VOCÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Governo brasileiro anuncia novo preço médio dos combustíveis

Diferentes fatores são considerados para os reajustes, como o valor cobrado pelas distribuidoras e os custos de transporte e logística

Da Redação

A partir de 1º de abril, os consumidores finais de combustíveis do Brasil verão uma mudança significativa nos preços, com a entrada em vigor do novo preço médio ponderado. Este ajuste estabelece a base de cálculo do ICMS, um imposto que incide sobre os combustíveis em todo o território nacional. Entre as principais alterações, destaca-se o aumento da base de cálculo do querosene de aviação em estados como Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Roraima e Tocantins. Em contrapartida, houve uma redução na base de cálculo do gás natural industrial no Amapá e Mato Grosso.

O etanol, por sua vez, foi o único combustível com preços registrados em todo o território nacional. O Amapá apresentou o valor mais alto, com o litro custando R$ 5,48, enquanto São Paulo registrou o preço mais baixo, a R$ 4,19 por litro. De modo geral, a base de cálculo dos combustíveis aumentou em todos os estados, exceto em Rondônia, Piauí e Bahia, que mantiveram o patamar anterior. Esta tabela de preços é disponibilizada pelo governo federal em parceria com o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), permitindo que estados e o Distrito Federal ajustem os preços conforme a realidade local.
A atualização dos preços dos combustíveis considera diversos fatores, incluindo o valor cobrado pelas distribuidoras, custos de transporte e logística, lucro dos postos de gasolina e outros impostos, como PIS e Cofins. A base de dados divulgada pelo Confaz é elaborada com base no ICMS.


Foto:Antonio Machado/Fotoarena/Estadão Conteúdo

Greve de 24 horas dos petroleiros da Petrobras começa nesta quarta

De acordo com o comunicado da Federação Única dos Petroleiros (FUP), movimento tem como uma de suas pautas a defesa do teletrabalho

Da Redação

Os petroleiros do Brasil deram início a uma greve nacional de advertência a partir desta quarta-feira (26), expressando seu descontentamento com a gestão da presidente da Petrobras, Magda Chambriard. A paralisação, organizada pela Federação Única dos Petroleiros (FUP) e pela Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), visa pressionar a administração da empresa por melhorias em diversas áreas. Entre as principais reivindicações estão a atualização do plano de cargos e salários, a recomposição dos quadros de funcionários e o aumento da segurança no ambiente de trabalho.
Dois pontos principais se destacam na pauta dos petroleiros. O primeiro é a atualização do plano de remuneração variável, que inclui a participação nos lucros da empresa. Os trabalhadores alegam que houve uma perda de 31% nesse aspecto ao longo do tempo, o que tem impactado negativamente suas remunerações.
O segundo ponto de insatisfação é a recente mudança no regime de teletrabalho. Desde a pandemia de COVID-19, a Petrobras adotou um modelo híbrido, permitindo dois dias de trabalho presencial e três dias de trabalho remoto.
No entanto, a presidente Magda Chambriard alterou essa configuração para três dias presenciais e dois remotos, gerando descontentamento, especialmente entre os funcionários administrativos que se beneficiavam do modelo anterior. Durante a greve de 24 horas, estão previstas manifestações e piquetes nas instalações da Petrobras. Apesar da mobilização, a produção de óleo e gás da estatal não deve ser afetada de forma significativa, segundo os organizadores.



Foto: Allison Sales/Futura Press/Estadão Conteúdo

Governo eleva para 1,85% teto da taxa de juros no crédito consignado do INSS

Segunda alta no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorre em meio a mais uma elevação na Selic pelo Copom

Da Redação

Nesta terça-feira (25), o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) aumentou o teto da taxa de juros no crédito consignado para beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 1,80% para 1,85% ao mês. Essa é a segunda alta registrada no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ocorre em meio à elevação na Selic, que está em 14,25%. Já a taxa de juros do cartão de crédito consignado e do cartão de benefício ficou mantida em 2,46% ao mês e será discutida em breve.
A proposta de uma taxa de 1,85% foi apresentada pelo representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Hélio Queiroz. Para o ministro da Previdência, Carlos Lupi, a sugestão tem razoabilidade. “Estamos buscando caminho. Já tiveram dois aumentos na Selic, vão ser três. Se a gente aguardar o terceiro, a pancada pode ser muito maior, inclusive para o aposentado e pensionista”, afirmou.

Os bancos defendiam a elevação para 1,99%. “Nosso pleito é mostrar sobre a necessidade de fazer um aumento para poder suprir o público que hoje está carente dessa oferta pelo fato de a taxa estar abaixo do necessário”, disse o representante das instituições financeiras, Ivo Mósca, durante a reunião. O representante da CNC havia proposto uma taxa de 2,74% para o cartão, mas houve consenso para que este valor fosse discutido em outra ocasião.

dia a dia SAÚDE

SUS vai substituir papanicolau por exame mais sensível ainda este ano

Exame molecular de DNA-HPV para rastreio terá intervalo de cinco anos



Marcello Casal/Arquivo/Agência Brasil

Da Redação

A partir deste ano, o teste citopatológico para a detecção do HPV, popularmente conhecido como papanicolau, deve ser gradualmente substituído, no Sistema Único de Saúde, pelo exame molecular de DNA-HPV. Com isso, o tempo de intervalo entre as coletas, quando não houver diagnóstico do vírus, passará a ser de cinco anos. Já a faixa-etária para o exame de rastreio, quando não houver sintomas ou suspeita de infecção, permanece a mesma: de 25 a 49 anos.

A mudança faz parte das novas diretrizes para o diagnóstico do câncer do colo do útero, apresentadas nesta quarta-feira (26) pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca). O conjunto de orientações já foi aprovado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e pela Comissão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (Conitec). Resta apenas a avaliação final da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Saúde para entrar em vigor.

O papilomavírus humano, ou HPV, é o causador de mais de 99% dos casos de câncer decolo do útero, que é o terceiro mais incidente entre as mulheres brasileiras, com cerca de 17 mil novos casos por ano. Com altas coberturas de vacinação e de exames de rastreio organizado, especialistas acreditam que a doença pode ser erradicada em cerca de 20 anos.

O teste molecular é recomendado como exame primário para detectar o HPV pela Organização Mundial da Saúde desde 2021, porque é mais eficaz para a redução de casos e óbitos, em decorrência da sua maior sensibilidade. Ele também permite identificar o subtipo do vírus, caso o resultado seja positivo, o que oferece uma grande vantagem, já que apenas algumas variantes têm risco de provocar lesões que podem evoluir para câncer.

O pesquisador da Divisão de Detecção Precoce do Inca Itamar Bento explica que essas vantagens permitem um espaçamento maior entre as coletas.

“O teste DNA-HPV tem um valor preditivo negativo muito forte, ou seja, se a pessoa tiver resultado negativo, a gente pode de fato confiar nesse resultado. E, conhecendo a história natural da doença, a evolução das lesões, é uma margem segura aguardar cinco anos para fazer um novo teste.”

Além disso, a implementação do novo teste deverá ser combinada com a realização de rastreio organizado, quando o sistema de saúde busca ativamente as pessoas, em vez de esperar que elas procurem as unidades de saúde. “É necessário que a população alvo seja identificada e convocada ativamente e individualmente. E é preciso garantir que ela terá acesso à confirmação diagnóstica e ao tratamento das lesões havendo essa necessidade”, complementa o pesquisador do Inca.

De acordo com dados do Sistema de Informação do Câncer, entre 2021 e 2023, apenas três estados tiveram cobertura de realização de papanicolau próxima de 50% do público-alvo. Todos os outros tiveram uma porcentagem abaixo desse patamar, e alguns não têm dados completos para análise. Além disso, há estados, como Acre, Maranhão e Mato Grosso, onde a maior parte dos resultados foi entregue após 30 dias, o que dificulta a realização de exames confirmatórios para que a paciente inicie o tratamento em até 60 dias, como determina a legislação.

Por isso, o rastreamento organizado também prevê uma linha de conduta organizada, como explica Itamar Bento: “A pessoa faz um teste de DNA-HPV, e, se não foi detectado, ela só vai repetir o exame após 5 anos. Se foi detectado um tipo oncogênico, como o 16 e o 18, que são responsáveis por 70% das lesões precursoras de câncer, ela vai ser encaminhada diretamente à colposcopia. Se a colposcopia identificar uma doença cervical, vai seguir para condutas específicas.”

As novas diretrizes também trazem outras duas inovações: a autocoleta do material para teste em populações de difícil acesso ou resistentes ao exame feito por profissional de saúde; e orientações para o atendimento de pessoas trangênero, não binárias e intersexuais.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Suplente de vereador (PSD), o coronel (PM) Salles elogia o caráter e a ética do coronel Camilo [ex-vereador e ex-deputado ALESP]. Salles é o novo subprefeito da Sé, na qual Camilo escreveu mais um capítulo da sua grande história

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) vai completar 3 meses no cargo [reeleito], agora com um vice, o coronel Mello (PL). O vice comemora o combate à criminalidade [via Smart Sampa] ... que acaba de completar 1 mês do chamado ‘prisômetro’

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
No maior e mais importante parlamento estadual latino-americano, o deputado-presidente André Prado (PL) começa a afirmar que pode ser candidato ao governo paulista. Na pior das hipóteses, pode ser vice numa chapa forte

.

GOVERNO (São Paulo)
No mais importante governo estadual latino-americano, Tarcísio Freitas (Republicanos) vai seguir com os pés em canoas diversas, porém todas dentro dos campos às direitas. Por enquanto, a prioridade ainda é ser reeleito 2026

.

CONGRESSO (Brasil)
Nos mais importantes ... Senado Federal e Câmara Deputados(as) ... latino-americanos, vários parlamentares [ainda ao lado do Lulismo petista - parte 3] formam blocos de ‘centrinhos’ dentro do ‘centrão’. Tem até ‘cristãos’ adorando Baal

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Na mais importante Poder Executivo latino-americano, o vice-presidente Alckmin (ex-PSDB ... no PSB) segue no exercício da presidência, até a volta do Lula (dono do PT) que estava no Japão e agora no Vietnã. Tudo é mercado

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ex-ministro Marco Aurélio Mello tá lembrando que o ex-presidente Lula (dono do PT) não foi julgado no Supremo e que o que tá rolando [no caso em que Bolsonaro virou réu no Supremo] parece ser o fim do devido processo legal

.

HISTÓRIAS
O Papa não morreu; Trump, Putin, Xi, Israel [e demais guerreiros] não garantem verdadeira paz mundial; Bolsonaro virou réu; ainda existem verdadeiros cristãos e cristãs e o futebol / CBF seguem jogando suas próprias histórias no lixo

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

No banco dos réus

A decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal de aceitar a denúncia contra Jair Bolsonaro, seis militares e o ex-ministro Anderson Torres marca um capítulo histórico na democracia brasileira. Pela primeira vez, um ex-presidente da República é formalmente acusado de tentativa de golpe de Estado, revelando a gravidade das investigações relacionadas aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. O processo evidencia que as instituições estão em funcionamento, ainda que sob pressão, e sinaliza que cargos públicos não conferem imunidade a ações que ameacem a ordem constitucional.

Os advogados de defesa, significativamente, não contestam a existência dos crimes descritos na denúncia, como a incitação a atos violentos e a tentativa de subverter o resultado eleitoral. Seu argumento central reside na suposta ausência de participação direta dos acusados nos eventos. Essa estratégia, porém, expõe uma fragilidade: ao não negar a materialidade dos fatos, reconhece-se que houve um ataque às instituições, restando apenas discutir o grau de envolvimento de cada réu. Tal postura reforça a necessidade de apuração rigorosa, já que a omissão ou articulação indireta também podem configurar responsabilidade.

O caso ganha contornos ainda mais complexos ao incluir militares e um ex-ministro da Justiça, sugerindo uma rede de apoio à desestabilização. A participação de agentes públicos em supostos crimes contra o Estado coloca em xeque a disciplina das Forças Armadas e a lealdade de servidores à Constituição. A transparência do processo é crucial para evitar narrativas de perseguição política e para demonstrar que a Justiça age com base em provas, não em preferências ideológicas — um desafio em um cenário polarizado.

A aceitação da denúncia pelo STF não representa um veredito final, mas é um passo essencial para consolidar o princípio de que ninguém está acima da lei. A persistência de tentativas de relativizar ataques à democracia, mesmo após a posse do governo eleito, exige uma resposta firme. O julgamento deste caso servirá como termômetro da maturidade institucional do país, mostrando se é possível combater o autoritarismo sem replicar seus métodos. O futuro da democracia brasileira depende não apenas da condenação de culpados, mas da reafirmação coletiva de que a via eleitoral é intransponível.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

Dica cultural: Perpetual Legacy

Este colunista teve a grande satisfação de entrevistar a vocalista da banda Perpetual Legacy, Michelle Braglia.

Para situar um pouco mais meu caro leitor, vale uma breve biografia de uma das melhores bandas de heavy metal sinfônico do nosso país.

Nas palavras da própria Michelle, a história da Perpetual Legacy começa em emados de 2014, quando a vocalista e o baixista Matheus Maia decidiram criar um projeto paralelo a uma outra banda, um projeto de metal sinfônico. Ocorre que este novo projeto teve boa aceitação de parte do público e os promotores de show começaram a agendar apresentações da Perpetual Legacy, então o que era apenas um projeto paralelo se tornou a banda principal.

A formação conta ainda com Lucas Fernandes (Guitarra), Rafael Lobo (Piano e teclado) e Renan Costa (Bateria). Destaque-se que Rafael também tem formação em música erudita.

A banda se dedicou nas composições e estudos para dar vida ao primeiro álbum intitulado "A New Symphony for Him", lançado em setembro de 2015. As principais influências são bandas de metal sinfônico como Epica, Nigthwish, Within Temptation e After Forever, a preferida da vocalista Michelle Braglia.

Em 2024 a perpetual Legacy lançou um álbum de altíssimo nível, o conceitual "Teodrama", que aborda com profundidade os quatro pilares fundamentais que compõem a estrutura da Bíblia: Criação, Queda, Redenção e Consumação.

Em relação ao álbum e o conceito dele, a vocalista Michelle Braglia diz que: "O tema e a sonoridade originaram um álbum que nós sempre quisemos ouvir. Esse CD mostra a nossa evolução como músicos, cantores, compositores e escritores, o que possibilitou incorporarmos elementos que não exploramos nos trabalhos anteriores. O público vai se surpreender! O conceito é espetacular, uma vez que em 20 faixas tocamos e cantamos a única Narrativa que envolve toda a humanidade e a única divindade em que cremos, o Deus Triúno. O ouvinte irá perceber que as músicas não contêm apenas referências bíblicas, mas elas se encontram com o passado, presente e futuro. É um tema lindo, profundo e transformador".

A nossa entrevista contou com a colaboração de Rodrigo Oliveira, que atua em projeto de evangelização entre motociclistas. Oliveira destacou a música "Justified by Faith". Michelle concordou que se trata de um dos pontos altos do álbum, tanto musical quanto liricamente.

É uma grata surpresa contar com uma banda de nível tão alto como a Perpetual Legacy, que entrega uma junção de heavy metal com música erudita, com letras de cunho cristão. Foi uma enorme honra e satisfação poder saber mais da banda direto com a inteligente, esclarecida e simpática Michelle Braglia. Todo o trabalho da Perpetual Legacy está nivelado por cima, mas as letras escritas por Michelle atingem uma profundidade poucas vezes vista. Torcemos para que a banda se consolide no cenário musical do Brasil e do mundo.

EUA aumentam em 93% importação de ovos do Brasil

Escassez do alimento no país fez com que o preço do produto disparasse, atingindo o valor médio de US$ 5,89 por dúzia em fevereiro, o mais alto para o mês desde 1980

Da Redação

As exportações de ovos do Brasil para os Estados Unidos registraram um aumento significativo em fevereiro deste ano, com um crescimento de 93,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Este aumento é impulsionado pela alta demanda externa, especialmente dos Estados Unidos, que enfrentam uma crise de abastecimento devido à gripe aviária. Desde o início de 2022, quase 170 milhões de aves foram sacrificadas no país norte-americano por causa da doença, que é altamente contagiosa e afeta tanto aves domésticas quanto silvestres. Segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), 70 casos da doença foram registrados em humanos nos Estados Unidos este ano, resultando em uma morte.

A escassez de ovos nos Estados Unidos fez com que o preço do produto disparasse, atingindo o valor médio de US$ 5,89 por dúzia em fevereiro, o mais alto para o mês desde 1980. Esta situação afeta diretamente as famílias e a indústria de alimentos processados, especialmente com a proximidade da Páscoa.

Para enfrentar a crise, os Estados Unidos passaram a importar ovos de diversos países, com o Brasil aumentando em 93% o volume enviado ao mercado americano em fevereiro, em comparação com o mesmo mês do ano passado. No mês passado, o Brasil exportou 503 toneladas de ovos para os Estados Unidos, mais que o dobro do volume registrado em janeiro.

Além do Brasil, os Estados Unidos importam ovos de países como Canadá, Holanda, China, Reino Unido e Turquia, e recentemente começaram a negociar com a Coreia do Sul, Indonésia, Itália e Polônia. O objetivo é aliviar a crise de abastecimento e conter a alta dos preços. Em resposta à emergência, o governo dos Estados Unidos anunciou um pacote de US$ 1 bilhão para medidas de biossegurança, ajuda financeira a produtores, pesquisas para vacinas e revisão de regras regulatórias. Com a chegada dos feriados e a alta demanda por ovos na indústria alimentícia, os Estados Unidos contam com a colaboração de países parceiros, como o Brasil, para garantir que o produto não falte nas prateleiras e na mesa dos consumidores.



Foto:Robyn Beck / AFP

EUA anunciam acordo de trégua parcial entre Rússia e Ucrânia

Poucas horas após o anúncio, Moscou lançou um ataque de drones contra a Ucrânia


Foto:MAXIM SHEMETOV/EFE/EPA/POOL

Da Redação

Na manhã desta quarta-feira (26), foi divulgado um acordo de trégua parcial entre a Rússia e a Ucrânia, mediado pelo governo dos Estados Unidos, que promete aliviar temporariamente as tensões na região. Este acordo, que surge mais de três anos após o início do conflito, estabelece a suspensão de ataques navais no Mar Negro e bombardeios contra infraestruturas energéticas de ambos os países por um período de 30 dias. No entanto, a trégua está condicionada as garantias dos Estados Unidos, incluindo a pressão pela retirada de sanções contra exportações agrícolas e de fertilizantes russas.

O ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, desempenhou um papel central na mediação deste acordo, liderando pessoalmente as negociações. De acordo com agências de notícias americanas, o conflito entre os dois países tem resultado em cerca de 2.500 mortes diárias, incluindo baixas civis e militares. A Casa Branca confirmou que dois documentos distintos foram assinados, um com a Rússia e outro com a Ucrânia, na semana passada. A Rússia, no entanto, condicionou a implementação do cessar-fogo à reconexão imediata de seus bancos ao sistema financeiro internacional.

Apesar do anúncio da trégua, a situação no terreno permanece tensa. Ataques com drones feitos pela Rússia foram registrados horas depois, sem confirmação de alvos atingidos. A trégua, limitada a áreas específicas, não abrange outras regiões afetadas pelo conflito, o que significa que os cidadãos civis ainda enfrentam riscos em outras partes do território.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003021-04.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA NA PESSOA DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR GILMAR BARROS CARDOSO, CNPJ 00.868.374/0001-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Penta Veículos e Serviços Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.076,08, atualizada em 01/2025, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067943-13.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIMPER TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ 19.604.366/0001-06, com endereço à Rua Eliziel Alves Costa, 329, apto 82, Conjunto Residencial Irai, CEP 08673-110, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R$ 3.944,57 (08/2020), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumiremse aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.

7ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1125214-72.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO RAMOS, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **HENRIQUE ANTONINO ESPÓLIO**, CPF. 225.556.588-90, neste ato representado pelo inventariante **JOSÉ HENRIQUE FENÍCIO ANTONINO** brasileiro, casado, engenheiro, RG. 18.069.001-02 e CPF.225.556.588-90, que **CONDOMINIO EDIFICIO JULIA CRISTIANINI** lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA de cotas condominiais, os requeridos são proprietários da SALA 49-B, integrante do Condomínio Autor, consoante se comprova pela transcrição anexa, perante o 5º. Tabelião de imóveis desta Capital. Ocorre que, do mês de outubro de 2.018 até a presente data, não mais efetivaram o pagamento das cotas condominiais mensais, consoante se pode verificar pela memória de cálculo anexada a peça em tela, totalizando um débito de R$ 16.243,94 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Desta sorte, insistentes esforços do Autor para ver o recebimento das cotas em atraso, não logrou êxito, tenho assim que socorrer-se do Poder Judiciário, nesta altura, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em locais ignorado, foram deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 01/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO), PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, E ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO ABERTURA DIA: 16 de abril de 2025 ás 09:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 02/04/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211 Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 14/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS NA ADEQUAÇÃO E RESTAURO DAS SINALIZAÇÕES DO MUNICIPIO ABERTURA DIA: 11 de abril de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 01/04/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 013/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE DE RESSONANCIA MAGNETICA EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DIA: 15 de abril de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 31/03/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 018/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ABERTURA DIA: 11 de abril de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 01/04/2025.
INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 015/2025** – MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA. ABERTURA DIA: 14 de abril de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 31/03/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 26 de março de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052248-14.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAX TURISMO ou KUP TURISMO (CNPJ. 34.038.874/0001-50), na pessoa de seu sócio MARCELO CÉSAR DE MORAES, CPF. 226.732.208-01, que lhe foi proposta uma ação de TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE por parte de **CRISTINE APARÍCIO SOUZA E OUTROS**, também em face de TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A – TAP AIR PORTUGAL. Concedido os efeitos da Tutela Antecipada para as requeridas se abstenham de efetuar o cancelamento das reservas realizadas pelos autores sob os números: 39TW8H, 3BDWC9 e RDPZ6I, caso não seja assim expressa e diretamente requerido pelos autores. Fica determinado também que seja retirada da agência de turismo o gerenciamento das reservas realizadas pelos autores para não permitir que haja qualquer alteração/cancelamento nas passagens aéreas adquiridas pelos autores, sob pena de multa diária de R$500,00 (quinhentos reais), limitada, inicialmente ao período de trinta dias. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127567-32.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP** (CNPJ. nº 19.154.391/0001-27), que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **SOLUPACK SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA** para cobrança de R$7.603,17 até outubro/2016, consubstanciado na nota fiscal nº 028799, no valor de R$5.110,73, tendo a executada deixado de adimplir com o pagamento. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – PROCESSO DIGITAL Processo Digital nº: 1002365-93.2023.8.26.0037 Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Autora: Banco do Brasil S/A Réus: Alves & Amorim Comércio de Materiais de Construção Ltda. e outro O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital tiverem conhecimento, em especial a Alves & Amorim Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 34.303.996/0001-26 e Allan de Amorim Alves, CPF nº 442.208.378-33, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação monitória ajuizada por Banco do Brasil S/A, na qual alega, em síntese: é credor dos réus da quantia de R$206.464,53, relativa ao inadimplemento do Contrato de Abertura de Crédito – BB GIRO EMPRESA, nº 340.512.764; a obrigação não foi cumprida pelos devedores. E, constando dos autos que os réus se encontram em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, com o prazo de 30 dias, de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO deles para, no prazo de 15 dias, a fluir do decurso do prazo do edital, efetuarem o pagamento do débito, acrescido da verba honorária correspondente a 5% ou apresentarem embargos monitórios, nos termos do art. 701 do CPC. Não havendo pagamento ou oferecimento de embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. E, para que este chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, vai ele devidamente afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1016955-02.2018.8.26.0506 Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco do Brasil S/A Requerido: Moreira Comércio de Veículos Ltda. - Me e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016955-02.2018.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSA MARIA BARBOSA MOREIRA, Brasileira, CPF 026.551.428-29, com endereço à Avenida Treze de Maio, 1484, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$143.066,95 (atualizada até 31/05/2018), representada pelo contrato de "Cédula de Crédito Bancário". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de fevereiro de 2024.

NORTIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 26.109.297/0001-11

Demonstreações Fínaneiras: 2024

Balanços patrimoniais individuais e consolidados - Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais - R$)

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.539	69.672	214.856	193.816
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	2.956	9.368
Contas a receber	6	140	435	166.436	222.525
Imóveis a comercializar	7	-	-	418.765	317.294
Impostos a recuperar		4.138	4.068	7.073	6.433
Outros créditos	9	442	791	8.587	10.524
Total do ativo circulante		**26.259**	**74.965**	**818.673**	**759.960**
Não circulante					
Instrumento financeiro derivativo		6.318	9.824	6.318	9.824
Contas a receber	6	-	-	54.968	49.316
Imóveis a comercializar	7	196	1.454	6.310	2.413
Partes relacionadas	8	10.752	9.725	10.752	34.502
Outros créditos	9	304	250	4.024	1.783
Investimentos	11	397.410	299.954	25.545	18.043
Propriedades para investimento		-	-	-	189
Imobilizado	12	2.996	2.264	13.513	7.944
Intangível		212	297	235	333
Total do ativo não circulante		**418.188**	**323.767**	**121.665**	**124.348**
Total do ativo		**444.447**	**398.733**	**940.338**	**884.308**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores		881	968	28.354	31.331
Empréstimos e financiamentos	13	-	3.376	30.972	39.803
Debêntures	14	16.703	19.501	16.703	19.501
Obrigações tributárias		1.071	1.360	17.832	18.888
Obrigações trabalhistas		5.834	4.455	12.581	10.294
Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	15	-	-	76.575	95.355
Obrigações por compra de imóveis	19	-	-	43.573	22.062
Passivo de arrendamento	16	405	494	1.369	988
Outros débitos com terceiros	10	7.753	-	51.334	86.965
Provisão para garantia	18	654	603	13.774	10.543
Dividendos a pagar		3.697	1.743	3.697	1.743
Total do passivo circulante		**36.998**	**32.500**	**296.764**	**337.475**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	58.752	127.631
Debêntures	14	130.410	162.419	130.410	162.419
Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	15	-	-	31.385	10.709
Obrigações por compra de imóveis	19	-	-	48.784	19.857
Passivo de arrendamento	16	1.393	261	3.615	523
Partes relacionadas	8	10.215	9.764	10.215	9.883
Outros débitos com terceiros	10	25.732	-	54.778	2.195
Provisão para garantia	18	-	1.407	569	1.730
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	1.298	898	5.384	3.146
Total do passivo não circulante		**169.048**	**174.750**	**343.892**	**338.091**
Patrimônio líquido					
Capital social	22	100.902	100.902	100.902	100.902
Reserva legal	22	10.673	6.672	10.673	6.672
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-
Distribuição de lucros		(65.986)	(32.881)	(65.986)	(32.881)
Lucros acumulados		192.812	116.789	192.812	116.789
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**238.401**	**191.483**	**238.401**	**191.483**
Total do Patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	61.281	17.259
Total do patrimônio líquido		**238.401**	**191.483**	**299.682**	**208.742**
Total do passivo e patrimônio líquido		**444.447**	**398.733**	**940.338**	**884.308**

Demonstrações das mutações do patrimonio líquido individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**100.902**	**4.116**	**52.832**	**157.850**	**19.584**	**177.434**
Lucro liquido do exercício		-	-	51.118	51.118	22.370	73.488
Aumento (redução) de capital		-	-	-	-	248	248
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	(5.557)	(5.557)
Distribuição de dividendos	22	-	-	(17.486)	(17.486)	(19.386)	(36.872)
Constituição de reserva legal	22c.	-	2.556	(2.556)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**100.902**	**6.672**	**83.908**	**191.483**	**17.259**	**208.742**
Lucro liquido do exercício		-	-	80.024	80.024	32.131	112.155
Aumento (redução) de capital		-	-	-	-	29.006	29.006
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	13.376	13.376	
Distribuição de dividendos	22	-	-	(33.106)	(33.106)	(30.491)	(63.597)
Constituição de reserva legal	22c.	-	4.001	(4.001)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**100.902**	**10.673**	**126.825**	**238.401**	**61.281**	**299.682**

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	Nota Explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida	23	3.969	5.110	868.689	737.894
Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados	23	(3.052)	(5.581)	(570.975)	(523.764)
Lucro bruto		**917**	**(471)**	**297.714**	**214.130**
(Despesas)/receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	24	(31.196)	(23.947)	(60.954)	(49.661)
Despesas comerciais	24	(1.025)	(575)	(71.652)	(45.027)
Equivalência patrimonial	11	148.635	97.537	1.839	(583)
Ganhos/Perdas na distribuição desproporcional de lucros		(15.712)	(6.227)	339	596
Perdas com investimentos		-	-	-	(4.067)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		524	514	(44)	1.376
Lucro antes do resultado financeiro		**102.143**	**66.831**	**167.242**	**116.764**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	3.237	(421)	25.273	11.996
Despesas financeiras	25	(25.356)	(15.292)	(63.110)	(37.948)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**80.024**	**51.118**	**129.405**	**90.812**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	20	-	-	(18.781)	(13.589)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	20	-	-	1.531	(3.735)
Lucro líquido do exercício		**80.024**	**51.118**	**112.155**	**73.488**
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS					
Lucro atribuível aos acionistas controladores				80.024	51.118
Lucro atribuível aos acionistas não controladores				32.131	22.370
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				**112.155**	**73.488**

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	80.024	51.118	112.155	73.488
Total do resultado abrangente do exercício	**80.024**	**51.118**	**112.155**	**73.488**
Atribuível aos acionistas controladores			80.024	51.118
Atribuível aos acionistas não controladores			32.131	22.370

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita				
Venda de imóveis	-	-	869.427	571.992
Prestação de serviços	4.546	4.061	9.442	8.379
	4.546	**4.061**	**878.869**	**580.371**
Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros	(14.265)	(15.322)	(612.506)	(429.961)
Materiais	(564)	(418)	(1.089)	(591)
Locações	(180)	(1)	(199)	(8)
Outras despesas operacionais	486	(77)	(16.241)	(4.750)
Outros custos operacionais	(1.221)	(2.148)	(16.148)	(17.783)
Serviços de terceiros e outros	**(15.744)**	**(17.966)**	**(646.183)**	**(453.093)**
Valor Adicionado Bruto	**(11.198)**	**(13.905)**	**232.686**	**127.278**
(-) Quotas de reintegração (depreciação e amortização)	(965)	(775)	(10.727)	(9.269)
Valor consumido pela companhia	**(12.163)**	**(14.680)**	**221.959**	**118.009**
Valor recebido em transferência				
Receita financeiras	(383)	3.392	21.654	14.319
Equivalência patrimonial	132.923	82.488	2.179	5.500
Valor adicionado - total a distribuir	**120.377**	**71.200**	**245.792**	**137.828**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	**17.731**	**13.868**	**37.880**	**26.797**
Salários e encargos	7.515	5.276	16.328	10.604
Benefícios	554	651	1.233	1.286
FGTS	9.662	7.941	20.319	14.907
Remuneração de capitais de terceiros	**21.882**	**16.315**	**59.829**	**33.557**
Despesas financeiras	21.737	16.206	59.490	33.285
Alugueis e Condomínio	145	109	339	273
Impostos, taxas e contribuições	**740**	**720**	**35.928**	**25.639**
Federais	577	411	34.746	24.976
Municipais	163	309	1.182	663
Remuneração de capitais próprios	**80.024**	**40.297**	**112.155**	**51.835**
Dividendos	(76.023)	19.672	(76.023)	19.672
Lucros retidos	156.047	20.625	156.047	20.625
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	32.131	11.538
	120.377	**71.200**	**245.792**	**137.828**

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

	Nota Explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		**80.024**	**51.118**	**112.155**	**73.488**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas operações:					
Depreciação e amortização	12	918	803	15.671	9.219
Resultado de equivalência patrimonial	11	(148.336)	(97.537)	12.169	5.396
Impostos correntes e diferidos	20	-	-	17.250	17.324
Ajuste ao valor presente de contas a receber	6	-	-	(7.318)	8.518
Baixas de imobilizado, líquidas de depreciação acumulada	12	6	6	3.511	1.661
Juros de empréstimos incorridos	13	208	3.364	17.000	16.198
Juros de Debêntures incorridos	14	19.734	10.800	19.734	10.800
Juros de SWAP		(6)	5.336	(6)	5.336
Ganho na operação de SWAP		3.625	(3.552)	3.625	(3.552)
Ajuste saldo passivo de arrendamento	16	1.563	765	4.831	3.088
Juros de arrendamento incorridos	16	50	38	202	75
Rendimento de títulos e valores mobiliários	5	(2.686)	(1.140)	(16.418)	(12.874)
Provisão para garantia	18	-	-	5.368	4.960
Consumo de assistência técnica	18	(1.356)	(1.276)	(3.298)	(2.521)
Provisão para riscos judiciais	21	400	151	2.238	1.609
Provisão para distratos (Contas a receber)	6	-	-	14.154	21.310
Provisão para distratos (Estoque)	7	-	-	4.225	(7.016)
Variação nos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	6	295	(190)	43.601	(153.905)
Dividendos pagos		1.955	1.361	1.955	1.361
Imóveis a comercializar	7	1.258	(986)	(109.593)	61.927
Impostos a recuperar e outros ativos	9	225	(1.812)	(944)	(5.620)
Dividendos recebidos	11	86.590	60.218	(12.102)	(2.119)
Fornecedores		(89)	516	(2.977)	905
Obrigações tributárias		(289)	1.279	(746)	584
Obrigações trabalhistas		1.379	262	2.287	1.135
Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	15	-	-	1.896	(83.954)
Obrigações por compra de imóveis	19	-	-	50.438	11.244
Caixa líquido gerados pelas/(aplicado nas) nas atividades operacionais		**45.468**	**29.524**	**178.907**	**(15.423)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(17.560)	(12.893)
Juros de arrendamentos pagos	16	(50)	(38)	(202)	(75)
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	13	(251)	(3.423)	(15.645)	(14.555)
Juros de debêntures pagos	14	(16.828)	(11.030)	(16.828)	(6.117)
Juros de SWAP pagos	14	(113)	(4.913)	(113)	(4.913)
Caixa líquido gerados pelas/(aplicado nas) nas atividades operacionais		**28.226**	**10.120**	**128.560**	**(53.976)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Ágio na aquisição de participação societária		-	-	-	4.067
Propriedades para investimentos		-	-	189	283
Adições de imobilizado e intangível	12	(1.572)	(419)	(24.653)	(10.691)
Títulos e valores mobiliários	5	2.686	1.140	22.829	46.138
Partes relacionadas ativo	8	(1.028)	(9.725)	23.750	(23.353)
Aumento de capital em controladas e empreendimentos controlados em conjunto	11	(35.709)	(8.538)	(7.569)	(5.665)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(35.623)**	**(17.542)**	**14.546**	**10.779**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento (redução) de capital	22	-	-	29.006	248
Adiantamento para futuro aumento de capital	22	-	-	13.376	(5.557)
Distribuição de lucros		(33.106)	(17.486)	(63.597)	(36.872)
Partes relacionadas passivo	8	450	9.764	332	9.868
Outros débitos - SCP e aquisição de participação	10	33.485	-	16.952	6.315
Captação de empréstimo	13	-	-	150.714	167.713
Emissão de debêntures	14	-	100.000	-	100.000
Custo c/ emissão de debêntures	14	1.319	(3.153)	1.319	(5.703)
Pagamentos de empréstimos e debêntures	13	(42.364)	(20.000)	(268.811)	(72.954)
Arrendamento mercantil	16	(520)	(518)	(1.357)	(1.036)
Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades de financiamento		**(40.736)**	**68.607**	**(122.066)**	**162.022**
(Redução)/aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**(48.133)**	**61.185**	**21.040**	**118.825**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		69.672	8.487	193.816	74.991
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		21.539	69.672	214.856	193.816
(Redução)/aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**(48.133)**	**61.185**	**21.040**	**118.825**

Diretoria

Carlos Eduardo Terepins
Diretor

Daniel Calderon
CRC/SP nº 1SP 229104

As demonstrações financeiras na integra estão sendo publicadas no Jornal Diário de São Paulo na versão digital em 27/03/2025.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL



CIDADE DE SÃO PAULO — **VERDE E MEIO AMBIENTE**

EDITAL 004/SVMA-CADES/2025

O **Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo**, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **"OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DO CÓRREGO ITAIM"**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) tratado no **Processo Administrativo SEI n° 6027.2025/0004795-5**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 - de segunda a sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link: https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia__rimaeva/170

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO — **GESTÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90003/2025-COBES** - Processo SEI **nº 6013.2024/0001978-3**

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Notebook, para atendimento das necessidades das Unidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, tem nova data de abertura marcada -** Data/hora da sessão pública: **08/04/2025 às 10h00** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .



CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90001/2025 - CRS LESTE -** PROCESSO SEI**: 6018.2025/0019478-9**
OBJETO: **Aquisição de equipamentos de ar condicionado com instalação para Unidades da CRS Leste -** Data/hora da sessão pública: **09h00 do dia 08 de abril de 2025.**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90002/2025 - CRS LESTE -** PROCESSO SEI: **6018.2024/0021646-2**
OBJETO: **Aquisição de Mobiliários de Escritório -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG Nº 925209 -** Documentação e Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002646-97.2024.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL MENDES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Vendedor, CPF 31847522831, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colina Verde Comercial Agrícola Ltda., alegando em síntese: ser credora do valor de R$2.210,00 (devidamente atualizado), mediante a devolução do cheque 000621 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatui, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025476-82.2020.8.26.0564**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me. Requerido: Borges & Borges Comércio e Representações Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1025476-82.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Borges & Borges Comércio e Representações Ltda, CNPJ. 30.428.036/0001-31, Lucas Baston Borges, CPF. 365.285.658.99 e Ivete Lopes de Almeida, CPF. 116.097.878-62, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Methal Amazonas Gastronomia Ltda Me, para cobrança da quantia de R$ 16.990,60 (janeiro/2023), decorrente da nota fiscal nº 3203, para compra de 1 (um) forno de esteira para pizzaria modelo 37/70 da marca Tupasy, série AP-98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que deverá ser acrescido de 5% de honorários advocatícios, ficando o réu isento das custas, ou apresentar embargos ao mandado monitório, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada resposta/embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002103-13.2023.8.26.0048**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis. Requerente: Ali Mohamed El Turk e outros. Requerido: Ademir da Silva Sobral e outros. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002103-13.2023.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSEILTON DE SOUZA SANTOS, CPF 322.137.038-50 e SEVERINO FERNANDO DA SILVA, RG 167103581, CPF 124.753.048-55, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ali Mohamed El Turk e outros, visando a declaração de nulidade de ato jurídico (escritura e procuração pública), bem como o cancelamento de registro imobiliário do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Atibaia sob nº 98.605, alegando em síntese, que fora vendido não por seus legítimos proprietários (os autores), mas por terceiros desconhecidos (os requeridos) que teriam falsificado procuração pública. Postularam, ainda, a tutela antecipada, a qual restou liminar e provisoriamente deferida para bloquear a matricula do referido imóvel, e suspender os efeitos da procuração, do substabelecimento, suspendendo os efeitos jurídicos da escritura publica lavrada. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002184-59.2023.8.26.0048**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Elias Pereira. Requerido: Bf Es Distribuidora de Produtos Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1002184-59.2023.8.26.0048. A Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, Faz Saber a BF ES Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ. 42.343.437/0001-78), Lírio dos Vales Ltda (CNPJ. 38.405.575/0001-67), Poder da Visão Ltda (CNPJ. 38.390.170/0001-00), BF Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ. 26.763.168/0001-42), M. Santos Participações Ltda (CNPJ. 38.471.141/0001-65), Freendom Editora Consultoria Treinamento Eireli (CNPJ. 20.201.433/0001-12), Iracinda Duarte Santos (CPF. 024.669.874-80), Martinelly Jackson da Silva Santos (CPF. 031.667.614-46), Martinelly Jackson da Silva Santos Filho (CPF. 103.608.974-60), Julliane Duarte Aquino de Oliveira (CPF. 055.106.024-73) e Melissa Mayara Ferreira Santos (CPF. 082.459.484-38), que Elias Pereira lhes ajuizou Ação de Obrigação de Fazer, C/C Indenização por Danos Materiais, Lucros Cessantes, Perda de Uma Chance e Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando a procedência total dos pedidos para rescindir a relação negocial entre as partes, condenando os Requeridos solidariamente a restituição dos valores investidos a títulos de investimento no grupo econômico, na quantia de R$ 200.000,00, bem como, a condenação dos Requeridos ao pagamento de R$ 30.000,00, a título de danos morais, além da condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e de honorários advocatícios, estes em 20% sobre o valor da condenação. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 03 de fevereiro de 2025.

8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP 8º Ofício Cível Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1010694-76.2020.8.26.0562**. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, Faz Saber a Davi de Melo Monteiro (CPF. 367.087.628-62), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Edifício Costa Rica, procedeu-se a penhora sobre os direitos do imóvel localizado na Rua Yara Nascimento Santini, 24, Porta 05, Apto. 12, São Jorge, CEP 11085-755, Santos/SP, avaliado pelo Oficial de justiça, no importe de R$ 170.000,00 (fevereiro de 2025). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e da avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, 17/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012181-11.2020.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Marcos Evangelista de Morais. Requerido: Alexandre Cesario Kwok e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012181-11.2020.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ENÉAS DE LIMA TOMAZ, CPF 351.312.708-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Evangelista de Morais, objetivando a procedência da ação com a condenação do Requerido à indenização por danos materiais no valor de R$50.000,00, além do quantum a título de danos morais no importe de R$50.000,000, bem como, ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002871-49.2023.8.26.0114** - 2012/002527. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Nota Fiscal ou Fatura. Requerente: Spal Industria Brasileira de Bebidas S.a. Requerido: Lazaro Constantino da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002871-49.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lázaro Constantino da Silva (CPF. 075.027.679-75) e Valéria Pereira de Araújo (CPF. 058.031.479-07), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, em face de Varejao Santa Eudoxia Ltda (CNPJ. 02.333.217/0001-49), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Varejao Santa Eudoxia Ltda (CNPJ. 02.333.217/0001-49), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Campinas, 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007241-49.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: André Luís da Silva Pizzaria e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007241-49.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ LUÍS DA SILVA PIZZARIA (CNPJ. 35.084.993/0001-01) e ANDRÉ LUÍS DA SILVA (CPF. 216.927.528-20), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 159.861,91 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval nº 14849787. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. Carapicuíba, aos 20 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008625-47.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Gabriel da Silva Nogueira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008625-47.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA, CPF 07450498340, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 159.847,23 (agosto de 2022), decorrente da Restruturação e Renegociação de Dívida, por meio eletrônico sob n° 5216160 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001237-07.2015.8.26.0176**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Inadimplemento. Requerente: Sociedade Beneficente Israelista Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Luciano Trincanato e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001237-07.2015.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VILMA TRINCANATO, Brasileira, RG 8111838, CPF 169.338.248-29, com endereço à Estrada Benedito Mathias de Camargo, 750, Parque dos Caetes, CEP 06845-320, Embu das Artes - SP, e LUCIANO TRINCANATO, Italiano, RG W267615-T, CPF 270.842.058-53, com endereço à Estrada Benedito Mathias de Camargo, 750, Parque dos Caetes, CEP 06845- 320, Embu das Artes - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelista Brasileira Hospital Albert Einstein, a quantia de R$ 74.341,07 (fevereiro de 2015), decorrente das despesas médico hospitalares constante da Nota Fiscal de Serviço nº 00232998. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1005215-20.2018.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SICPRESS SISTEMA DE CARGAS EXPRESSAS LTDA, pessoa jurídica,inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.254.568/0001-02; LUCAS FERNANDES FALCIONI, brasileiro (a), casado (a), empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 809.887.091-04; FRANCISCO ADRIANO REIS, brasileiro (a), casado (a), empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 032.677.381- 99, que lhe foi proposta uma AÇÃO MONITÓRIA por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese, a existência da dívida em dinheiro no valor de R$ 115.171,80 (Cento E Quinze Mil E Cento E Setenta E Um Reais E Oitenta Centavos). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026589-87.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Displast Distribuidora de Embalagens Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026589-87.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marco Kazuo Honda (CPF. 320.946.968-71), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$150.091,84 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento de Confissão de Dívida n° 014.252.894. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003734-12.2017.8.26.0271**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Lds Brasil Foods Ltda - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003734-12.2017.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA REIS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ DOMINGOS DE SOUZA (Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 065.821.378-40, com endereço à Rua dos Paulistas, 1295, e/ou nº 1333, Parque Suburbano, CEP 06663-430, Itapevi – SP) e LDS BRASIL FOODS LTDA - ME (CNPJ 17.566.851/0001-07, com endereço à Rua dos Paulistas, 1295, e/ou nº 1333, Parque Suburbano, CEP 06663-430, Itapevi – SP) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 50.439,69 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 181055. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.630,00, R$ 131,63 e R$ 2.240,85. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 15 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000529-85.2016.8.26.0278**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000529-85.2016.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAJE TAVARES LTDA ME - CNPJ. 24.847.732/0001-80, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 37.017,20 (fevereiro de 2016), representada pelo Contrato de Financiamento nº 3481274688 para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Itaquaquecetuba, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000876-30.2025.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Rede D'or São Luiz S/A - Unidade Sino Brasileiro e outro. Executado: Charles Silva dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000876-30.2025.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Charles Silva dos Santos (CPF. 347.906.138-95), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Rede D'or São Luiz - Sino Brasileiro e Almeida, Mendonça de Almeida Adv Ass, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 17.675,50 (janeiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002085-59.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Henpetec Comercio de Componentes Eletroeletronicos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002085-59.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HENPETEC COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 09495075000165, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A.,para cobrança da quantia de R$ 535.911,49 (agosto de 2023), decorrente do Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007003-77.2023.8.26.0003**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Lupavi Assessoria Empresarial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007003-77.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lupavi Assessoria Empresarial Ltda, CPF/CNPJ 13180524000153, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Inadimplemento das parcelas de crédito pessoal . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009040-69.2017.8.26.0009**. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Itaquareia Industria Extrativa de Minerios Ltda. Requerido: Casa da Reforma Material para Construção e Transportes Ltda. e outros. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009040-69.2017.8.26.0009. A Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Casa da Reforma Material para Construção e Transportes Ltda (CNPJ 00.222.056/0001-90), José Figueiredo Limas (CPF 078.845.599-00) e Maria Cristina Limas (CPF 285.681.858-78), que Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 48.806,30 (novembro de 2021), decorrente das Duplicatas n°s 14.694, 14.702, 14.963 e 15.111. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025379-85.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Angelos Car Ltda (CNPJ. 30.066.224/0001-67), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade da ré até o limite de R$ 106.178,85, ao final, que a demanda seja julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar ré a ressarcir a quantia de R$ 106.178,85, decorrente da formalização de contrato fraudulento de financiamento de veículo, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, bem como, que também seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais em valor não inferior a 10% do prejuízo material sofrido pela Autora, valor histórico, ou seja, não inferior a R$ 9.869,00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO N° **1026117-39.2022.8.26.0002**. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a FABIOLA PÃES E DOCES LTDA EPP (CNPJ 59.309.740/0001-57), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 252.026,06 (junho de 2024), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, sob o n° 012437427. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046777-56.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Washington David Nunes de Medeiros (CPF. 057.072.687-58), que Arval Brasil Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 595.889,65 (dezembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.367,36 - fls. 199 e de R$ 29,30, fls. 243. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000157-93.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Francisca Luciana Alves Sombra. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000157-93.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA LUCIANA ALVES SOMBRA, CPF 33563629846, que por este Juízo, tramita de um incidente de Cumprimento de sentença, ajuizado por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 531.729,50, (atualizada até agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a referida executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0007550-54.2011.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Requerente: Banco Santander Brasil S/A. Requerido: J. K. L. Comércio de Frutas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007550-54.2011.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. K. L. COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA., CNPJ 03.327.318/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander Brasil S/A, objetivando a quantia de R$ 392.223,88 (março de 2019), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing n° 0.12.4565.1. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1001635-65.2015.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rosedino Dantas de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001635-65.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEDINO DANTAS DE SOUZA, CPF 215.191.068-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial nos valores de R$ 401,69, R$ 5.318,25 e R$ 544,69, decorrente dos planos de previdência e Fundo de Aposentadoria.. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006226-43.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Executado: Lucas Siqueira Arruda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006226-43.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS SIQUEIRA ARRUDA, CPF 48513089818, com endereço à Urucanga, 138, Chacara Santo Antonio (Zona Leste), CEP 03410-075, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, objetivando a quantia de R$ 34.392,09 (abril de 2024), representada pelo Contrato de Concessão de Crédito Educativo (Bolsa Restituível) do Fundo Mauá de Bolsas - FMB. Estando o executado em lugar ignorado, expede- se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007024-89.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Nina Rosa Lourenco Romero. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007024-89.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NINA ROSA LOURENCO ROMERO, CPF 400.748.448-14, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, para cobrança da quantia de R$ 18.996,67 (maio de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de setembro a dezembro de 2014 e parcelas inadimplidas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, para o curso de Relações Internacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1077001-09.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Executado: A Zanelato Locacoes de Veiculos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077001-09.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A ZANELATO LOCACOES DE VEICULOS, (CNPJ 34.027.347/0001-40), que Bradesco Administradora de Consórcios Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 123.277,84 (maio de 2024), representada pelo Contrato com Garantia de Alienação Fiduciária, oriundo da contemplação de cota consorcial, consórcios nºs 02108/370, 02109/350, 02112/091 e 02114/112, administrado pela autora. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1079577-98.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Banco Sofisa S/A. Executado: Estrela 10 Comercio Eletronico Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079577-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO RANIERI DANTAS, CPF 00370095910, MARCELO RANIERI DANTAS, CNPJ 12303379000198, e ESTRELA 10 COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ 10368118000120, que Banco Sofisa S/A lhes ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$3.078.442,23 (outubro/2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº PMT27091-1. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1080048-80.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Eletro Cell Comercio de Eletronicos Eireli. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1080048-80.2024.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Eletro Cell Comércio de Eletrônicos Eireli (ou Ltda) (CNPJ. 36.452.379/0001-18), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 171.201,91 (maio de 2024), decorrente do Contrato n° PAP/4535868. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/02/2025. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1085076-03.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Qualilog Sso - Serviços Auxiliares Administrativos Ltda. Requerido: Getafe Facilities Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085076-03.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GETAFE FACILITIES SERVIÇOS LTDA., CNPJ 33.058.606/0001-37, com endereço à Rua Sao Jose do Barreiro, 481, Agua Rasa, CEP 03179-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Qualilog Sso - Serviços Auxiliares Administrativos Ltda, alegando em síntese: que a autora lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 15.956,45 (dezembro de 2022), decorrente das Notas Fiscais n°s 25262, 25593, 26896, 27219, 27660, 27756, 28016 e 28332. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1086987-47.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: João Jelezoglo Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086987-47.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO JELEZOGLO JUNIOR, CPF 22548266893, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 28.661,38 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário BRADESCO nº 004.664.395. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1097226-42.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Willian Mendes Smaniotto. Requerido: Permutoken Administradora de Bens Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097226-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PERMUTOKEN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ 39826254000107, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Willian Mendes Smaniotto, objetivando a procedência da ação, para, no mérito, declarar a rescisão do contrato de investimento coletivo entabulado entre as partes, determinando a restituição integral do valor pago pelo Autor e o pagamento dos rendimentos prometidos, devidamente corrigidos monetariamente e com incidência de juros legais, no valor de R$ 7.748,38. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1121112-46.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fespsp. Executado: Paulo de Sousa Coutinho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121112-46.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO DE SOUSA COUTINHO (CPF. 375.637.777-68), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fespsp lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 14.360,99 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida n° 191621. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0016926-19.2024.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ELAINE CRISTINA LETIZIO DA SILVA, RG 20543843, CPF 182.710.128-86, que Rac Instituto de Idiomas S/S Ltda, ajuizou incidente de cumprimento de Sentença, objetivando a quantia de 8.357,56, tendo por lastro o título executivo judicial nos autos principais de nº 1018733-96.2020.8.26.0001. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 15, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0048333-08.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: William Gardin. Executado: Lilian Silva Guimarães. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048333-08.2022.8.26.0100 O Dr. Fabio Evangelista de Moura, MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIAN SILVA GUIMARÃES, CPF 37574109800, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença em seu desfavor, movida por William Gardin. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.373,06 (valor em 27/10/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 28/02/2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1018397-18.2022.8.26.0100**. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Blessed Serviços Eireli (CNPJ. 31.152.136/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 120.875,37 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços sob o n° 004.793.964. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001618-72.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Gabriel Bonfim do Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001618-72.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL BONFIM DO SANTOS, RG 52.414.741-3, CPF 44999751828, com endereço à Rua Primavera, 29, Narita Garden, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 1.119,45 (agosto de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Técnico de Enfermagem, do ano letivo de 2020, referente à mensalidade vencida do mês de fevereiro de 2020 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003675-63.2015.8.26.0604**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Tri Plasticos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003675-63.2015.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Roseane Cristina de Aguiar Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON COLOMBO TAVARES, Brasileiro, CPF 291.060.488-89, que nos autos de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S.A., procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente, no importe de R$ 3.833,63. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital para que, no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 17 de março de 2025.

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.
jornal tem que ser diário

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu
dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Foto: Reprodução/Instagram

Mari Gonzalez curte praia paradisíaca com Pipo Marques na Tailândia: 'Parece de mentira'

Casal aproveitou um momento a dois na viagem que estão fazendo em família

Mari Gonzalez, de 31 anos, abriu nesta quarta-feira (26) seu álbum de viagem pela Tailândia com o namorado, Pipo Marques, de 31. Os registros foram feitos na praia Maya Bay, que fica na ilha de Phi Phi Leh. Para o passeio no lugar paradisíaco, a ex-BBB apostou em um biquíni preto, que foi combinado com acessórios, incluindo um longo colar com pingente verde e uma grande pulseira.

Em alguns cliques, Mari aparece usando um vestido levinho com estampa em animal print. Já Pipo curtiu o local descamisado e com uma bermuda branca. O casal posou juntinho nas águas cristalinas da praia e, em uma das imagens, a influenciadora está sendo carregada pelo amado. Ela também também mostrou que fez um passeio de barco pela região.

"Esse lugar parece até de mentira, surreal de lindo!", declarou Mari na legenda da publicação. Nos comentários, Pipo se derreteu: "Inacreditável essa beleza!! A praia também é bonitinha". Seguidores também reagiram. "Que perfeição! As fotos estão belíssimas!", disse uma pessoa. "É surra de beleza que vocês querem? Então toma", declarou outra. "Não sei o que é mais bonito, a paisagem ou os pombinhos", acrescentou mais uma.

Durante a viagem, Mari realizou o sonho de ver elefantes de pertinho. "Pelo meu sorriso dá pra perceber a emoção que foi hoje, não consigo fingir costume! Que momento único e especial", declarou a ex-BBB ao posar ao lado do animal. "Um santuário de elefantes, eles foram resgatados dos maus tratos e hoje o turismo ajuda a manter eles. Na Tailândia eles são mais de 8 mil e são considerados um animal sagrado. Foram momentos incríveis com eles!", acrescentou em outro post.

Jade Picon aproveita praia com André Lamoglia em meio a rumores de affair

Influenciadora jogou futevôlei e deu mergulhos acompanhada do ator de 'Elite'no Rio de Janeiro

Jade Picon, de 23 anos, passou a manhã desta quarta-feira (26) na praia com André Lamoglia, de 27, no Rio de Janeiro. A influenciadora e o ator da série Elite jogaram futevôlei juntos e depois tomaram um banho de mar. Ambos exibiram seus shapes ultradefinidos. A ex-BBB foi fotografada com com um biquíni fio-dental e o artista tirou a camiseta após o jogo e ficou apenas de bermuda.

O dia de praia aconteceu em meio a rumores de que Jade e André vivem um affair. Em dezembro do ano passado, a ex-BBB foi vista aos beijos com o ator durante uma festa de Réveillon, em Pernambuco. O vídeo viralizou nas redes sociais e fontes da Quem confirmaram a reaproximação dos atores.

Essa, no entanto, não foi a primeira vez que o casal foi flagrado em clima de romance. Em 2023, Jade e André aproveitaram juntinhos uma festa no Rio de Janeiro. Durante a noitada, eles trocaram beijos e carícias. Victor Lamoglia, irmão do ator, também estava no evento.

Embora ele não seja um nome tão conhecido do público das novelas, André é uma das estrelas da série espanhola Elite, um dos maiores sucessos internacionais do Netflix. Na trama, seu personagem forma um casal gay com Patrick Blanco, interpretado por Manu Rios.



Foto: Dilson Silva/Agnews

Hugo Bonemer descobre que seria Harry Potter após peça ser cancelada: 'Frustração'

Ator fez um desabafo nas redes sociais após fazer audições para a montagem brasileira de 'Harry Potter e a Criança Amaldiçoada'; veja e-mail recebido pelos artistas

Hugo Bonemer, de 37 anos de idade, quebrou o silêncio, nesta quarta-feira (26), após ser divulgado que ele tinha sido escolhido para viver o personagem-título da montagem brasileira de Harry Potter e a Criança Amaldiçoada. As audições da peça aconteceram, mas a produção foi cancelada. Em um post nas redes sociais, o ator lamentou ter perdido a chance de realizar um sonho.

"É verdade o que saiu na matéria da Folha: Harry Potter e a Criança Amaldiçoada não vem mais pro Brasil. E sim... eu soube oficialmente que eu faria o Harry Potter por essa mesma matéria", começou dizendo. Ao compartilhar fotos tiradas durante o processo de audição, Hugo declarou: "Registros de um dos momentos mais felizes da minha vida".



Foto: Reprodução/Instagram

O artista também deu detalhes de como foram os testes para a peça: "Foram semanas intensas em janeiro, nas quais mergulhei com tudo, me dediquei como quem acredita de verdade numa chance rara. Porque... não é qualquer personagem... é O personagem. Harry me acompanhou durante a infância nos livros, nos filmes... e na imaginação; e agora, assim como eu, é um homem de quase 40, lidando com questões parecidas com as minhas e da minha geração".

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Criar; instituir
Estabelecimento de ensino
Enfraquecidos; debilitados
Cobre (símbolo)
Espécie como rãs e sapos
Naomi Campbell, top model
Irritação leve da pele (bras.)
Forma eficiente de controle do peso
Ações da modelo em frente à câmera
Declarações a respeito de uma proposição
Especialidade do repentista
Está; fica
Abreviatura de "Academia", em siglas
Estado de espírito de uma pessoa
Golpes com tipo de martelo próprio para demolições
Conto, em inglês
João (?) Ribeiro, autor de "Sargento Getúlio"
Sucesso de Zezé Di Camargo e Luciano
Relativo ao governo árabe que está em guerra contra dissidentes desde 2011
(?) de publicidade: elabora comerciais
Assunto como o incesto
Margem
(?) aeternum: para sempre (latim)
Estado dos EUA produtor de algodão
Enganador; ludibriador
Fenômeno medido pela escala Fujita
Carta do baralho
Vida (?) a morte, crença espírita
Relações Internacionais (abrev.)
Preparo a forma para o bolo
(?) de lado, atitude típica do siri
Que não cumpre seus deveres (fem.)
(?) eletrônico, aparelho que possui maior capacidade de ampliação que o óptico
Mapa, em inglês
Filho, em inglês
Muhammad (?), lendário pugilista
Eliana Calmon, Ex-Ministra do STJ
Especialidades da cozinha italiana
Deusa romana da caça
Situado
Lais Souza, ex-atleta brasileira
(?) das Índias Ocidentais: empresa para a qual Maurício de Nassau trabalhava

BANCO 2/ad. 3/map — son. 4/tale. 6/ubaldo. 11/engabelador.

34

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL

Solução

		F						A		P
E	D	U	C	A	N	D	A	R	I	O
	E	N	U	N	C	I	A	D	O	S
	S	D		U		E		I		E
	M	A	R	R	E	T	A	D	A	S
S	I	R	I	O		A		O	N	
	L		A/M		A/T	B	U		I	P
	I	A		A	L	A	B	A	M	A
E	N	G	A	B	E	L	A	D	O	R
	G	E		A		A	L			E
	U	N	O/T		A	N	D	A	R	
M	I	C	R	O	S	C	O	P	I	O
	D	A/I	N	A		E		O		M/I
	O		A		M	A	S	S	A	S
	S	E	D	I	A	D	O		L	S
C	O	M	P	A	N	H	I	A		




ARIES – 21/03 a 20/04
Hoje, busque paz e sossego para manter as emoções equilibradas e conduzir as tarefas com sucesso. O trabalho pode prosperar, mas fique atento a fofocas – até nas redes sociais. No amor, evite discussões e assuntos delicados com seu par. Mantenha a calma e foco no seu bem-estar! COR: PRETO PALPITES: "27, 36, 09".


TOURO – 21/04 a 20/05
Você começa o dia com cautela nas amizades, mas espere tranquilidade no trabalho onde a colaboração será sua maior aliada. À noite, torne seu amor à prova de problemas, valorizando o que têm em comum. Lembre-se: amizades e dinheiro não são uma boa mistura. Mantenha os ânimos equilibrados no amor. COR: CINZA PALPITES: "14, 49, 22".


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Dê atenção extra à carreira e faça planos a longo prazo com grande empenho hoje! Apesar de algumas rivalidades e possíveis cobranças, a diplomacia será a sua melhor aliada. Seja cuidadosa nas críticas e aproveite para ter conversas profundas sobre o futuro dos relacionamentos. COR: VERDE-CLARO PALPITES: "52, 43, 20".


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Vênus retrógrada pode desafiar sua habilidade de trabalhar em equipe hoje, mas não se preocupe! Seu carisma ainda o ajuda a unir as pessoas rumo à um objetivo comum. A noite pode ter alguns contratempos, então aposte em momentos tranquilos. Já no amor, é hora de trazer novidades e dissipar tensões. Atenção aos desafios que a distância pode trazer na paquera. Mantenha-se forte e flexível! COR: BRANCO PALPITES: 38, 16, 47".


LEÃO – 22/07 a 22/08
Sua intuição está em alta hoje e pode trazer avisos importantes ao longo do dia. Algumas mudanças podem não sair como esperado, mas agindo com cautela, você pode fechar um ciclo e experimentar novos caminhos. Cuidado ao anoitecer, possíveis desavenças podem impactar sua vida amorosa. COR: AMARELO PALPITES: "57, 28, 37".


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Os relacionamentos estão em foco hoje! Embora você tenha que ter mais cuidado com parcerias, sua conexão com pessoas queridas pode aquecer seu coração. Pode haver alguma discordância, mas mantenha a calma, tudo se ajeita. COR: SALMÃO PALPITES: 46, 18, 34".


LIBRA – 23/09 a 22/10
Cuide mais da saúde e da rotina hoje! Vênus retrógrada traz alguns desafios, mas conte com sua disciplina e determinação para dar conta de tudo. Faça sua parte, sem se sobrecarregar e lembre-se: é ok ceder por amor! COR: VERDE PALPITES: "26, 51, 17".


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Vênus retrógrada pode abalar seus planos hoje, mas não desanime – explore seus pontos fortes e busque novas oportunidades. Há chance de desentendimentos à noite, então evite atritos e capriche no romantismo com quem ama. COR: ROXO PALPITES: "39, 09, 36".


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Assuntos antigos e familiares precisam de sua atenção hoje, assim como questões domésticas envolvendo seu lar. No trabalho, o melhor caminho é seguir com responsabilidade e bom senso, buscando paz e sossego. À noite, evite tensões e ciúmes. COR: BRANCO PALPITES: "39, 09, 36".


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje, desafios na comunicação podem surgir. Mantenha a calma e use seu domínio da comunicação para superá-los, especialmente no ambiente profissional. Assuntos delicados na relação pessoal? Pausa! Deixe-os para outro momento, manter a calma é a chave para resolver mal-entendidos hoje. COR: VIOLETA PALPITES: "39, 12, 27".


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Vênus retrógrada pede cautela com as finanças hoje, mas um bônus ou aumento pode estar a caminho se você estiver disposto a trabalhar duro. Evite compras impulsivas à noite e cuidado com a possessividade no romance. Lembre-se, pressionar por estabilidade pode atrapalhar as coisas no amor COR: BEGE PALPITES: "35, 14, 23".


PEIXES – 20/02 a 20/03
Seja assertivo ao perseguir seus objetivos, mas evite o excesso. Priorize projetos que dependem do seu esforço e foque naquilo que é realmente importante. É melhor manter o bom humor no romance e evitar conflitos domésticos à noite. Mantenha a confiança e siga em frente! COR: MARROM PALPITES: 26, 42, 44".

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011